



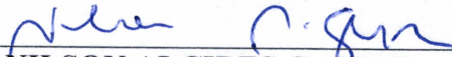
# Prefeitura Municipal de Indaiatuba


**TERMO DE APOST.** : N° 346/21-6  
**CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
**CONTRATADA** : ROSA & FERREIRA LTDA ME  
**PROC. ADM.** : N° 22308/23

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, lavra-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, firmado em 21/06/2021 e aditado em 02/02/2021, 28/06/2022, 26/10/2022, 24/04/2023, 27/09/2023.

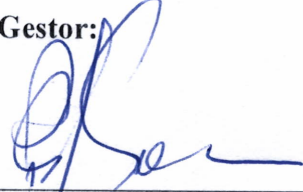
1. Os valores originariamente previstos no contrato serão reajustados em 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), referente ao período de maio/2022 a maio/2023, acrescendo o valor de R\$ 1.608,60 (um mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), resultante da aplicação do índice/fórmula constante no Processo Administrativo nº 22308/23.
2. Com o reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.634,05 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) e o valor total do contrato de R\$ 43.608,60 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). Os efeitos deste apostilamento retroagirão a 18/05/2023.
3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 14 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**NILSON ALCIDES GASPAS**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor:

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Eduardo Juiz de Sousa**  
Secretaria Municipal de Assist. Social